
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº335, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão temporária dos Editais nº 132/2026 e nº 133/2026, que regulamentam os processos seletivos para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e Especialização Interprofissional em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº005.007478/2026-68 instaurado para implementação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e Especialização Interprofissional em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, regulamentados pelos Editais nº 132/2026(ID:1313149) e nº 133/2026(ID:1313167);

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira – CGAF, constante no Despacho nº 361/2026(ID:1317089);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que uma suspensão temporária possui caráter preventivo e visa exclusivamente possibilitar a adoção das medidas corretivas, e que não representa cancelamento definitivo dos cursos ou da política institucional de qualificação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos e a operacionalização dos Editais nº 132/2026 e nº 133/2026, que tratam, respectivamente, dos processos seletivos para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e Especialização Interprofissional em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria possui caráter exclusivamente preventivo e administrativo, não implicando cancelamento definitivo dos cursos, das vagas ofertadas ou dos respectivos processos seletivos.

Art. 3º A Divisão de Gestão da Educação Permanente – DGEPP promoverá em tempo oportuno a ampla divulgação de novo Edital.

Art. 4º Enquanto perdurar a suspensão, ficam também suspensos todos os prazos previstos nos Editais nº 132/2026 e nº 133/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA – Porto Velho

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 04/08/2026, às 11:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1329675 e o código CRC A7783662.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:19B32B49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2026. Edição 4293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>